

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÕES PARA UNIDADES ADAPTADAS

PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

CONVÊNIO:

970290/2024

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO DE INSTRUMENTO:

Construção de unidades Habitacionais no município de Piranhas-Go.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS do Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 01.067.990/0001-48, tomador do contrato de repasse nº 970290/2024 referente a Construção de unidades Habitacionais no município de PIRANHAS/GO, declaro para os devidos fins de direito o compromisso em executar as adaptações necessárias aos "idosos" e às "pessoas com deficiências (PcD)" nas Unidades Adaptadas conforme a seleção dos beneficiários, e ainda, executar "calçadas acessíveis" na frente das UHs, principalmente nas Unidades Adaptadas, a fim de tornar o imóvel acessível aos cadeirantes e aos idosos.

Piranhas, 10 de dezembro de 2025.

FÁBIO LASSERRE SOUSA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

